



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 29 - 2018

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **27 de Julho de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de limpeza urbana para a Quinta da Fonte, Centro de Camarate e Centro dos Fetais, no período relativo a todos os fins-de-semana e feriados nacionais e do município de Loures, ao prestador Agostinho Borba Simões, pelo valor de mil e trezentos euros mensais.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, contratar o prestador de serviços Hermínio da Silva Esperanço, com vista a desempenhar as funções de apoio operacional à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, tendo em conta o prestador supramencionado corresponder às exigências do atual Executivo.-----

PONTO TRÊS: Antes de entrar no debate do ponto em questão, o Presidente Renato Joaquim Alves comunicou que iria ausentar-se da reunião, por forma a salvaguarda de conflito de interesses, de acordo com as normas procedimentais previstas no CPA. Sendo aceite, por unanimidade, pelos restantes Membros do Executivo.-----

---O substituto legal do Presidente, António Manuel Soares Louro, ocupou as respetivas funções.-----

---Após análise da listagem dos diversos serviços efetuados pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Camarate, em prol do movimento associativo da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, atribuir à Associação supramencionada um subsídio de apoio no valor total de vinte mil quatrocentos e setenta euros.-----

---Após aprovação deste ponto o Presidente Renato Joaquim Alves retomou as suas funções.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

PONTO QUATRO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Urbisinal”, relativo à aquisição de sinais de trânsito, no valor total de cento e seis euros, a acrescentar o IVA à taxa legal em vigor.-----

Camarate, 30 de Julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)